



# Município de Capanema - PR

---

## **DECRETO Nº 7.018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

***Revoga o Decreto nº 6.548/2018, e restabelece subsídios do Secretário Municipal de Finança no nível 003.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII, X, XII e XVII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na estrutura administrativa municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revoga o Decreto nº 6.548, de 01 de novembro de 2018, e restabelece os subsídios do Secretário Municipal de Finanças no nível 003, nos termos da Lei Municipal nº 1.753/2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*